

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMITÊ CONSULTIVO DO PROGRAMA PONTOS DE MEMÓRIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - TRIÊNIO 2025/2027

A **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, com base no disposto no inciso IX do art. 3º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de ampliação do número de eleitores no processo eleitoral para a composição do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, torna pública o Edital de Chamamento Público nº 24, que altera os subitens 6.5 e 6.6 do Edital de Chamamento Público nº 18/2024, a fim de simplificar os procedimentos para o inscrição de eleitores, e a alteração do cronograma do processo eleitoral, com a ampliação do prazo de inscrição de eleitores, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no art. 9º da Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021.

1. Os subitens 6.5 e 6.6 do Edital de Chamamento Público nº 18/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"6.5. Os (As) eleitores (as) são os (as) representantes indicados (as) por entidades e coletivos culturais certificados como Ponto de Memória pelo Ibram para o exercício do voto, na forma prevista no subitem 6.6.

6.6. Para votar, os (as) representantes dos Ponto de Memória devem:

I - preencher formulário eletrônico de requerimento de habilitação disponível no portal <https://forum.museus.gov.br/eleicoes-inicio>.

II....."

2. O Cronograma de que trata o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 18/2024, alterado pelo Edital de Chamamento Público nº 22/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrições das candidaturas	07/10 a 24/10/2024
Reabertura das inscrições das candidaturas	31/10 a 3/11/2024
Diligências	07/10 a 05/11/2024
Divulgação do resultado parcial da habilitação das candidaturas	06/11/2024
Recurso da habilitação	07/11 a 13/11/2024
Análise do Recurso	14/11 a 15/11/2024
Resultado Final da habilitação das candidaturas	18/11/2024
Inscrição dos votantes	04/11 a 06/12/2024
Votação	25/11 a 06/12/2024
Divulgação do Resultado Parcial das Eleições	09/12/2024
Recurso da Votação	09/12 a 13/12/2024
Análise do Recurso	16/12 a 18/12/2024
Resultado Final	19/12 a 20/12/2024

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 21/11/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667379** e o código CRC **F4A86CD9**.
